



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0093-2023 (Proc. 1784-2023)

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Dá nova redação ao art. 3º, da Lei Municipal nº 5.303, de 26 de maio de 2022, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Sociedade Educacional Santo Antônio Ltda. - Faculdade Serra Dourada, entidade inscrita junto ao CNPJ sob nº 19.498.813/0003-43.

Tipo de votação: SIMBÓLICA

Quórum de votação: Maioria Simples

Vereador (a)	Opção
Alexandra Maciel Teixeira de Andrade (Alexandra Andrade)	SIM
Claudinei Benedito Lopes (Nei Carteiro)	SIM
Daniele Karine Dias de Oliveira (Dani Dias)	LICENÇA
Fabrcício Dias Junior ("Fabrcício da Aeronáutica")	SIM
Graciano Arilson dos Santos (Arilson Santos)	SIM
Marcelo Augusto de Assis (Marcelo "da Santa Casa")	SIM
Marcio de Oliveira Almeida (Marcio Almeida)	SIM
Orville Bicalho Teixeira (Orville Teixeira)	SIM
Pedro Sannini Andrade dos Santos (Pedro Sannini)	_____
Rosalice Galvão Filippo Fernandes (Rosa Filippo)	SIM
Vantuir Faria de Carvalho (Vantuir Faria)	SIM
Suplentes	Opção
Irene Martins Pereira (Irene Cobradora)	SIM

Projeto aprovado por unanimidade.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
1º Secretário

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

